



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 64 – Janeiro/2024  
Ato da Reitoria N.º 114/2024

Teresina, 24 de janeiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 114/24**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.010322/2022-44;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Sindicância constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1261/22, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 2032/23, de 05/12/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial de 11/12/2023, integrada pelos servidores estáveis FERNANDA PATRICIA GOTTARDI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1773208, e MARCIO SANTOS SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3015880, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível abandono de cargo atribuído a Ismael Lima Cortez da Silveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 35067, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 16/07/2018 a 20/08/2018.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 22 de janeiro de 2024.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor